

DECRETO Nº 2639/85

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com inciso V do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

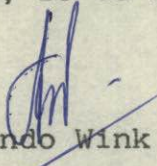
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$200.000(duzentos mil cruzeiros), para CPM - Escola Municipal Willy Carlos Froelich, com sede em Boa Vista - 2º distrito deste Município.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004-3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração